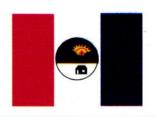


Prefeitura Municipal de CASINHAS TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE



LEI N° 381/2020

EMENTA: Denomina-se Posto de Saúde **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO** o Posto de Saúde localizado no Sítio Chatinha de Baixo, Zona Rural do Município de Casinhas – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no use de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominado de Posto de saúde, **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**, o Posto de saúde localizado no Sítio Chatinha de Baixo Zona Rural do município de Casinhas PE.
- **Art. 2º.** As despesas com implantação desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Casinhas, 26 de junho de 2020.

JOÃO BARBOSA CAMELO NETO

Prefeito



CEP: 55.755-000 | C.N.P.J.: 01.618.704/0001-95